Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Punto

Em (

de 19

DECRETO Nº 304 de 31 de dezembro de 1959

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do art. 52, da lei nº 1, de 18 de setembro de 1947,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos têrmos do art. 24, da Lei Municipal nº - 38, de 20 de janeiro de 1953, concede aos alimentários:

MARIA APARECIDA FERREIRA TEREZA MARIA FERREIRA SEBASTIÃO DAMAS FERREIRA e JOÃO DAMAS FERREIRA

a titulo de pensão, a importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), para cada um, correspondente ao salário familia percebido pelo extinto servidor municipal Benedito Damas Ferreira.

Artigo 2º - A referida pensão será paga mensalmente a Da. MARIA EUGÊNIA DE PAULA, mão do falecido, até a maioridade dos alimentários ou quando estes venham exercer profissão ou trabalho remunerado.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 31 de dezembro de 1.959.

> Elmano Ferreira Velose Prefeito Municipal

Registrada e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, em trinta e um de dezembro de mil novedentos e cinquenta e nove.